

A PRÁTICA DOCENTE E A APLICABILIDADE DA LEI 10.639/03 NAS ESCOLA DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DA CIDADE DE MANAUS/AMAZONAS.

Alcenir Seixas dos Santos*

RESUMO

A presente investigação foi realizada nas escolas municipais Prof.^a Raimunda Eneida Cerquinho da Silva e Vicente Cruz. da rede pública municipal de Manaus, localizam-se em bairros da Zona Norte, cujos moradores, em sua maioria, são trabalhadores e de classe média a baixa. Estas escolas trabalham do 1º ao 9º ano do Ensino Fundamental com o estudo sobre “Educação e as Relações étnico raciais A Prática Docente e a Aplicabilidade da Lei 10.639/03 nas Escolas da Rede Pública Municipal da Cidade de Manaus/ Amazonas.Foi constatado de que forma vem ocorrendo a implementação da Lei 10.639/03 no cotidiano das escolas municipais da cidade de Manaus, Amazonas”. O objetivo central desta pesquisa foi observar de que forma o ensino da história do continente africano e das culturas afro-brasileiras vem sendo incluído na grade curricular das escolas; verificou-se qual a metodologia pedagógica utilizada na aplicação dos conteúdos do ensino da história do continente africano e das culturas afro-brasileiras, constatou-se a percepção do corpo docente e de alunos a respeito das questões relacionadas à lei 10639/03 e sua importância pedagógica e étnico-racial. Foi apresentado estudo de campo com viés bibliográfico, realizado em duas escolas da rede pública da cidade de Manaus, onde foram coletados dados, de forma a gerar embasamento a problemática apresentada. Realizou-se uma análise quantitativa a partir de gráficos e tabelas com os percentuais das respostas dos sujeitos da pesquisa, o que possibilitou uma melhor interpretação das informações coletadas

Palavras-chaves: Lei 10.639/03; Manaus;Étnico-Racial ;Afro-brasileiro.

1 INTRODUÇÃO

Embora a cultura negra esteja fortemente incorporada ao cotidiano brasileiro, a relação com o continente africano não foi continuada. O contato inicial deu-se por meio do tráfico de escravos, e na etapa seguinte, com a escravidão já consolidada na então colônia portuguesa, o distanciamento acentuou-se cada vez mais.

Nas últimas décadas, a ação dos movimentos sociais, o meio acadêmico e as instâncias governamentais têm se engajado no resgate dessa relação, bem como no seu fortalecimento,

por meio de ações que contemplam aspectos econômicos, sociais, políticos e culturais.

Na América Latina e no Caribe, em um total populacional de pouco mais de 400 milhões, os negros são mais de 150 milhões, concentrados principalmente no Brasil, na Colômbia e na Venezuela. Para efeitos de comparação, vale ressaltar que, nessas mesmas regiões, os indígenas são aproximadamente 40 milhões, distribuídos em diferentes etnias e culturas, com maior predominância na Argentina, Bolívia, Chile, Colômbia, Equador, Peru e México.

Esses países são historicamente afligidos pela desigualdade e pelo distanciamento entre brancos e negros no que tange ao acesso a bens e serviços públicos. Com isso os negros e indígenas, e em especial as mulheres negras e indígenas, são os mais pobres entre os pobres.

Trata-se de parcelas da população permanentemente relegadas ao segundo plano na vida social, econômica e política dos vários países. As condições de vida das mulheres apresentam-se como uma das maiores dificuldades identificadas na região. Persistem práticas de discriminação racial e sociocultural que geram condições de extrema pobreza e marginalidade de grandes grupos humanos. Segundo BELTRÁN (2004, 9).

Na perspectiva de integrar propostas para o desenvolvimento com equidade e de integrar a esse processo efetivamente as mulheres indígenas, negras e afrocaribenhas, é necessário aprofundar a análise das formas de discriminação étnica e racial existentes em nossas sociedades, que – de maneira paradoxal – contrastam com os discursos oficiais de igualdade, democracia e equidade que agitam os Estados nacionais com base em seus conceitos de cidadania e organização política.

A exemplo dos demais países da região, o Brasil estrutura-se a partir de uma realidade multirracial, multicultural, multirreligiosa e pluriétnica. Essa diversidade constitui-se num elemento extremamente positivo.

No entanto, seus méritos estão prejudicados pelas marcas históricas de discriminação e de exclusão, que se traduzem na transformação das diferenças sociais, culturais e raciais em geradoras de desigualdade, que nesse processo se agravam em razão da má distribuição de riquezas.

No que diz respeito à situação nacional “se o Brasil aprendeu a não ter vergonha do lado negro de sua cultura, se o samba virou símbolo de identidade nacional, não aconteceu, em paralelo, um esforço do país em promover social e economicamente seus cidadãos negros e mestiços” (Reis, 2000, 96).

Quando o foco é a ideologia, CHAUI (2006, 34) argumenta que durante muito tempo acreditou-se que o trabalho não tinha valor (para todos). Na época da escravidão, o trabalho braçal cabia apenas aos negros escravizados. Posteriormente, com o advento da industrialização, o trabalho passou a ser tratado como virtude, com fins de acúmulo de capital.

Simultaneamente, e com isso passou a envolver a mão-de-obra imigrante. Ressalta-se que os mitos e a ideologia estão a serviço da dominação. Portanto, a construção da subalternidade dos negros alimenta-se e também se serve das crenças que fazem uso do corpo, do fetiche – são bons para o futebol, para o carnaval, para a música e para o trabalho, preferencialmente pesado. Assim, são geradas as exclusões e o distanciamento das esferas de poder.

É quase automático que as desigualdades raciais não sejam percebidas como relacionadas à raça, mas a fatores sociais e econômicos. Por outro lado, ficam evidentes as distâncias entre a condição de vida dos brancos e negros, o que, segundo SANTOS (2005, 48), nos leva à existência simbólica de dois brasis:

O que chama a atenção são os estoques raciais alojados em cada um desses mundos, tão diferentes socialmente e ao mesmo tempo tão parecidos do ponto de vista cultural. No primeiro país, temos um povo esmagadoramente branco e amarelo. No segundo, a grande maioria é formada por afro descendentes.

Nesse sentido, é fundamental levar em conta a diversidade dentro da classe social. Algumas formulações contribuem com novas perspectivas: a consideração de que na situação de emprego e desemprego, qualificação e remuneração, lugares nos postos de trabalho, são importantes também variáveis como a nacionalidade, idade, gênero e raça, como definidoras da posição relativa dos trabalhadores (Pena, 1991, 64),

Assim como o desenvolvimento da ideia de que a classe trabalhadora tem dois sexos e a explicitação de que os trabalhadores também não são de uma só cor. A dinâmica da sociedade brasileira estrutura-se, portanto, a partir da escravidão e suas profundas marcas, de um lado, e, de outro, da existência de caminhos nem sempre certos. Identificam-se assim diversas possibilidades de mudanças, impulsionadas pelo movimento organizado e assimiladas por instituições públicas e privadas.

Como foi o ato de desagravo a Maria do Carmo, e como têm sido as formulações e negociações para a estruturação de políticas públicas voltadas à promoção da igualdade racial.

É importante considerar que a invisibilidade imposta às mulheres em geral, e aos negros e às mulheres negras em particular, foi e continua a ser construída historicamente, a partir de diferentes padrões de hierarquização no campo das relações de gênero e raça¹, que, mediadas pela classe social, produzem profundas exclusões. BOKANY (2005, 173) aponta a necessidade de ampliar o enfrentamento do abuso dos direitos relativos às mulheres, no campo dos direitos humanos. No entanto, apresenta uma reflexão partindo da existência da interseccionalidade entre gênero e raça, argumentando a coexistência entre ambas. Para a autora, a discriminação racial:

É frequentemente marcada pelo gênero, pois as mulheres podem às vezes vivenciar discriminações e outros abusos dos direitos humanos de uma maneira diferente dos homens, o imperativo de incorporação do gênero põe em destaque as formas pelas quais homens e mulheres são diferentemente afetados pela discriminação racial e por outras intolerâncias correlatas

Ao longo da história, as organizações do movimento negro viram-se isoladas em relação às demais frentes de luta, tais como os movimentos operários/sindicais, de camponeses e partidos políticos, não obstante o fato de haver, entre os representantes dessas categorias, um grande número de afrodescendentes.

Fenômeno semelhante acontece com a prática de religiões de matrizes africanas, tradicionalmente renegadas e submetidas durante décadas à repressão policial. Ainda assim, religiões como o candomblé, a umbanda e suas variações jamais deixaram de constituir importante elemento para a garantia da resistência e da dignidade da população negra e da sociedade brasileira.

A invisibilidade imposta a essas organizações não impediu, no entanto, que adquirissem relevante papel na vida social e política, desde a resistência à escravidão até a luta pela abolição e os dias atuais:

- A Revolta dos Alfaiates e a Revolta dos Malês como expressões da luta pela liberdade e emancipação dos escravos;
- Nos anos 30 destaca-se a “Frente Negra Brasileira” (criada em 1931 em São Paulo, existiu até 1937), um dos primeiros protestos de caráter nacional que mobilizou negros e negras em vários estados;

- Em 1944, surge no Rio de Janeiro o Teatro Experimental do Negro, organizado por Abdias do Nascimento;
- A criação do Grupo Ilê Aiyê, em 1974, na Bahia, como uma referência cultural importante no cenário nacional;
- O surgimento, em 1978, do Movimento Negro Unificado (MNU), como uma nova investida de formatação de um movimento nacional com bases críticas à situação do racismo e exclusão social;
- A partir do final dos anos 80, destacam-se a Coordenação Nacional de Entidades Negras (CONEN); a Coordenação Nacional de Quilombos (CONAQ); a União de Negros pela Igualdade (UNEGRO); a Articulação de Organizações de Mulheres Negras; o Fórum Nacional de Mulheres Negras; o Fórum Nacional de Juventude Negra; e as entidades nacionais no campo da religiosidade de matriz africana;
- Em 2000 foram realizadas as comemorações dos 500 anos do Brasil, com eventos alusivos ao processo de luta da população negra por conquistas sociais;

Há praticamente quatro décadas teve início o processo que levou à consagração de Zumbi dos Palmares como herói nacional e à efetivação da data de sua morte no calendário oficial brasileiro.

Assim, o resgate histórico de um líder político negro que lutou contra a escravidão configura uma estratégia importante para dar visibilidade à luta contra o racismo. Vale destacar que o dia 20 de novembro, aniversário da morte de Zumbi dos Palmares (1695), é considerado oficialmente como o Dia Nacional da Consciência Negra, hoje comemorado em todo país e feriado em três Estados e 420 municípios.

No que diz respeito aos 120 anos de Abolição da Escravidão, embora a onda comemorativa tenha sido bem menor do que em 1988 (100 anos da Abolição), repetem-se críticas elaboradas em períodos anteriores, conforme PIOVESAN (2007, p. 84):

É engraçado que um silêncio gritante se fez presente nesses 119 anos. Tem gente que não gosta desse assunto. Tem gente que não quer que falemos que ainda há muita discriminação, que há muito preconceito. Sem dúvida nós avançamos, mas algo está errado. A maioria do nosso povo negro permanece morando em favelas, trabalhando nas casas como domésticos, fora das universidades, do Parlamento, do Executivo, e dos primeiros escalões das áreas pública e privada, a não ser como raras exceções. É esse preconceito velado que queremos eliminar.

A tensão na sociedade brasileira era algo constante nas fazendas, nas casas-grandes, mas também nas senzalas e nos quilombos, nas irmandades, nas cidades do império, na época da escravidão.

Não podemos nos esquivar de um fato: a liberdade foi conquistada formalmente há 120 anos, mas agora o próximo passo dos descendentes daqueles que tanto lutaram tem que ser levado à frente, seja para a implementação de políticas públicas, seja para a aquisição de seu sonho à época, ou seja, a conquista da terra (Fonseca, 2008, 14).

2 A ESTRUTURA RACIAL DO PAÍS (DESENVOLVIMENTO)

A abolição da escravidão foi um dos principais fatos que impulsionaram as dinâmicas econômicas e sociais do país, propiciando a alteração de um sistema de colonização para o início do processo de mecanização da lavoura e da industrialização nos primeiros anos do século XX. Nesse contexto, destacam-se as formulações de CARNEIRO (2003, p.58):

O negro era expulso de uma economia, de uma sociedade e de uma cultura, cujas vigas ele forjara, e enceta por conta própria o penoso processo de transitar de escravo a cidadão. (...) Então começa a pugna feroz do negro para ‘tornar-se gente’, para conquistar com suas mãos sua auto-emancipação coletiva.

Em concordância, TELLES (2003, 251) alega que, após a abolição, os “senhores” passaram a não ser mais responsáveis pelos ex-escravos. Se os atendiam, faziam-no como forma de paternalismo, não por obrigação legal:

Negros e mulatos, libertos formalmente, até perderam alguns poucos direitos legais conquistados, inclusive o que os anciões tinham de permanecer nas plantações e a garantia de assistência aos filhos de escravos, automaticamente extintos em 1872. (...) Foi somente após a imigração maciça, que produziu uma crescente demanda para trabalho no final dos anos 1920, que os negros puderam competir por trabalhos na emergente economia industrial de São Paulo. (2003:251).

Diante dessa realidade, sustenta-se que a raça é uma formação social que não pode ser

negligenciada na estratégia da luta de classes e de transformação dentro da ordem ou contra a ordem. Todavia o imigrante considerava-se diferente e melhor que o escravo ou o ex-escravo, e os negros e indígenas são testemunhos vivos da persistência de um colonialismo destrutivo.

Por isso deveria ocorrer uma priorização do negro, pois “ele sofreu todas as humilhações e frustrações da escravidão, de uma abolição feita como uma revolução do branco para o branco e dos ressentimentos que teve que acumular, vegetando nas cidades e tentando ser gente, isto é, cidadão comum” (Fernandes, 1989, 8).

Ao analisarmos a realidade da América Latina e do Caribe, marcada pelo colonialismo e pela escravidão, verificamos que dentre as semelhanças e diferenças desses países, é possível identificar, a partir das elites políticas e intelectuais, “sintomas do tipo latino” de relações raciais: a visão da harmonia, tolerância e ausência de preconceito e discriminação racial; e a visão das sociedades como preponderantemente brancas e de cultura européia. Isso traz como consequência o embranquecimento, implementado, nos diversos países por uma política de povoamento baseada na imigração.

A despeito da diversidade, isto é, da participação de diferentes grupos raciais na conformação do país (indígenas, negros, brancos e asiáticos), a miscigenação é impulsionada como uma boa saída para o Brasil. Porém, com isso é diluída a presença negra e indígena, e as contribuições dos diferentes grupos para a conformação positiva da sociedade.

No que se refere à discriminação e ao preconceito, uma pesquisa realizada em 2003 efetuou 5.003 entrevistas com pessoas acima de 15 anos de áreas urbanas e rurais, distribuídas em 834 setores censitários de 266 municípios pertencentes a 25 unidades da Federação.

O questionário foi ampliado para além da captação do preconceito de cor e de indicadores objetivos de inclusão/exclusão social. Foram buscados os contextos da escola, do mercado de trabalho, dos aparelhos de saúde, dos espaços de lazer, do acesso à Justiça e do trato com a polícia; também houve indagações relacionadas às políticas de ação afirmativa. Os coordenadores da pesquisa – Gustavo Venturi e Vilma Bokany (2005, 20) – alegam que:

Houve uma pequena queda do preconceito de cor no país, mas este ainda permanece em patamar intolerável. A questão de fundo está em saber se a queda desses índices reflete uma mudança real de atitude das pessoas ou se trata de mudança apenas retórica, expressão de maior preocupação com o discurso “politicamente correto” – ou, ainda, se o preconceito racial está mudando de feição, buscando subterfúgios mais sutis, e a escala utilizada na pesquisa é que estaria se tornando insuficiente para captá-lo.

De certa maneira, as pesquisas apontam uma tendência à garantia de direitos sociais, a partir das percepções entrevistadas – as mulheres referem-se a uma melhora em termos de participação social e política; a pesquisa sobre a questão racial apresenta uma queda quanto ao preconceito, e os jovens, por sua vez, manifestam uma avaliação positiva de sua condição.

Isso é óbvio quando se estabelecem comparações com períodos anteriores, em que o tratamento dispensado a questões ligadas a preconceitos, discriminações, machismo e racismo era bem menor.

Especificamente, as opiniões sobre ações afirmativas apresentam-se de maneira ambígua, como um reflexo da forma como tais temas são tratados pela sociedade. No entanto, há abertura para o diálogo.

São apontadas pistas quanto à construção e/ou fortalecimento de valores nos campos da justiça e da igualdade, o que alimenta as perspectivas para as políticas públicas. Assim, pode-se dizer que há um processo de luta por igualdade e justiça em que a democracia racial é um desejo, como forma de superar práticas discriminatórias.

2.1 OS CAMINHOS DA POLITICA DE IGUALDADE RACIAL

Constata-se, em âmbito nacional, que têm ocorrido mudanças no que diz respeito à ampliação das políticas públicas com cunho democrático voltadas à população negra, às mulheres, aos homossexuais e à juventude. Tais mudanças podem ser creditadas às ações dos movimentos sociais e à negociação com as estruturas das administrações públicas – em especial no que tange à defesa dos direitos do negro, ao antirracismo, às causas feministas, ao LGBT²⁸ (lésbicas, gays, bissexuais, travestis e transgêneros) e à juventude.

Com isso ficam mais evidentes as perspectivas de consolidação de compromissos voltados a esses setores, nos campos das leis, das políticas públicas e do reconhecimento social.

Na esfera da igualdade racial, as experiências iniciais no poder público deram-se por meio da criação e consolidação de órgãos consultivos, como, por exemplo, o Conselho de Participação e Desenvolvimento da Comunidade Negra (São Paulo/1984 – no Governo Franco Montoro), que inspirou experiências em outras localidades.

No espaço executivo, a primeira iniciativa foi registrada em 1991, quando o Governo do Estado do Rio de Janeiro criou a Secretaria de Defesa e Promoção das Populações Negras, sob coordenação de Abdias do Nascimento. A Secretaria foi fechada em 1994. Foram criados, também, órgãos executivos em municípios, como São Paulo, Porto Alegre e Belo Horizonte³⁰, entre outros.

Em âmbito federal, devem ser mencionados o Programa Nacional do Centenário da Abolição da Escravatura e a Fundação Cultural Palmares - FCP (órgão vinculado ao Ministério da Cultura – MinC), ambos criados em 1988, durante o mandato de José Sarney. Mesmo considerando a importância de um foco dirigido para a questão cultural, a principal demanda dizia respeito à adoção de medidas concretas, capazes de alterar as condições materiais de vida das pessoas e o efetivo exercício de direitos entre os grupos raciais, para que se pudessem obter avanços entre igualdade formal e substancial.

Segundo TELLES (2003, 71):

Em seu pronunciamento pelo rádio, naquele dia, José Sarney vacilou entre a interpretação oficial da abolição brasileira como pacífica e consensual e uma perspectiva crítica da democracia racial. Com o objetivo de receber apoio da população negra, Sarney expressou que a Fundação iria tornar possível uma presença negra em todos os setores de liderança deste país.

Apesar da existência da Fundação Cultural Palmares representar um avanço, pois, pela primeira vez, tem-se dentro do Executivo Federal uma instituição voltada especificamente para a defesa dos interesses da população negra vinculada ao MinC, “esta reflete a visão, então prevalecente no governo, do caráter marcadamente cultural da problemática negra brasileira” (Jaccoud, 2002:18).

No Governo Fernando Henrique Cardoso (FHC), em 1996, houve o reconhecimento de “Zumbi dos Palmares” como Herói Nacional, inscrito no “Livro dos Heróis da Pátria”, que se encontra no Panteão da Liberdade e da Democracia (Lei 9.315 de 20/11/96). Isso se deu em comemoração ao Tricentenário da Morte de Zumbi. Foram também criados o Programa Nacional de Direitos Humanos – PNDH (renovado em 2002); o GTI – Grupo de Trabalho Interministerial e o GTEDEO – Grupo de Trabalho para Eliminação da Discriminação no Emprego e Ocupação, com a missão de indicar e monitorar a inserção da questão racial em

várias áreas do governo.

Foram iniciadas as políticas voltadas às Comunidades Remanescentes de Quilombos, que a Constituição Federal de 1988 reconhece como detentoras de direitos culturais, históricos e territoriais. Mais precisamente em 2002 foram criados o Conselho Nacional de Combate à Discriminação o Programa Diversidade na Universidade, Ações Afirmativas (agrárias), o Programa Bolsas-Prêmio de Vocação para a Diplomacia e o Programa Nacional de Ações Afirmativas, com foco no serviço público federal. Na mesma época, decretos e portarias criaram desde grupos de trabalho até organismos de ação contra a discriminação racial.

A partir do trabalho do Governo de Transição, em 2002, foi realizada uma avaliação dos oito anos do Governo Fernando Henrique Cardoso. Houve o reconhecimento da realização de diversas ações, mas não se pode dizer que tenha existido uma política de governo na área de promoção da igualdade racial.

A conclusão é que não houve, nesse período, ações substanciais capazes de reverter, de maneira mais abrangente, a desigualdade e a exclusão social e racial. No Relatório de Transição (2002) foi apontado que os projetos e programas desenvolveram-se de maneira isolada em cada ministério, não havendo uma coordenação entre as áreas citadas. Além disso, a implementação de políticas de igualdade racial não ficou a cargo de um órgão específico, e tampouco dispôs de orçamento próprio, à exceção da Fundação Cultural Palmares – FCP.

Após a eleição e reeleição do Presidente Luiz Inácio Lula da Silva, ocorridas respectivamente em 2002 e 2006, buscou-se incorporar essa dimensão racial, partindo do reconhecimento da existência do racismo e, por conseqüência, da necessidade de se realizarem políticas de promoção da igualdade racial.

Empreendeu-se, desse modo, a tentativa de encontrar um modelo de desenvolvimento econômico, viável e, ao mesmo tempo, racial e socialmente justo. Apontou-se, também a reflexão de que o Estado não é neutro do ponto de vista das questões raciais.

Assim, o Governo Lula herdou a tarefa de elaborar estratégias de superação do racismo, como resposta às demandas históricas do movimento negro e também aos compromissos de implementação da Declaração e do Programa de Ação de Durban e outras agendas para a política pública.

No que diz respeito às políticas de igualdade racial, foi criada, em 21 de março de 2003, a Secretaria Especial de Políticas de Promoção da Igualdade Racial (SEPPIR), órgão assessor da Presidência da República, com status de ministério e a missão de formular, articular e coordenar políticas para a superação do racismo e a promoção da igualdade racial.

Resultado de uma negociação entre o governo e a sociedade civil, a criação da Seppir, representou a confluência de um momento triplamente vitorioso: a concretização de históricas reivindicações do movimento negro (em especial as proposições da Marcha de 1995); uma resposta ao compromisso eleitoral e político da sociedade brasileira, e, também, o atendimento ao conteúdo da Declaração e Programa de Ação de Durban.

A ênfase das ações de governo coordenadas pela Seppir volta-se à população negra. Soma-se a esse papel a responsabilidade de garantir nos aspectos da cidadania e direitos, o relacionamento com os povos indígenas, os ciganos, os judeus, os palestinos e demais grupos que vivem discriminações históricas do ponto de vista racial, étnico e cultural.

O governo Lula marca, desse modo, o surgimento de um novo ciclo no campo das políticas públicas. Em 20 de novembro de 2003, são publicados os decretos referentes à Política Nacional de Promoção da Igualdade Racial (PNPIR), ao Conselho Nacional de Promoção da Igualdade Racial (CNPIR) e à Regularização para as Comunidades Quilombolas. A PNPIR significou um novo marco regulatório na administração pública pautando-se por três princípios: Transversalidade, Gestão Democrática e Descentralização.

Com vistas ao desenvolvimento da transversalidade, foram criadas estruturas internas em alguns órgãos de governo, responsáveis pela viabilização da política de igualdade racial:

- a) Setores executivos – Secretaria da Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade (SECAD) do MEC; Coordenadoria de Regulamentação Fundiária do Incra/MDA;
- b) Setores de formulação e monitoramento de políticas – Comissão Técnica de Saúde da População Negra/Ministério da Saúde; Comissão de Gênero e Raça/MME; Comissão Tripartite pela Igualdade e Oportunidade de Gênero e Raça/MTE, e Núcleos de Promoção da Igualdade Racial e de Oportunidades e Combate à Discriminação das Delegacias Regionais

do Trabalho (DRTs); c) setores consultivos de fiscalização e monitoramento de políticas, além de garantia da representação do movimento negro em diversos conselhos.

A existência de outros conselhos nacionais vinculados a diversos ministérios e secretarias contribui para o funcionamento desses órgãos. Tais conselhos devem seguir a orientação para o desenvolvimento das diretrizes voltadas à igualdade racial, tais como: Educação, Saúde, Criança e Adolescência, Segurança Alimentar, Juventude, Mulheres, Economia Solidária, entre outros.

No que diz respeito à descentralização das políticas de igualdade racial, foi criado o Fórum Intergovernamental de Promoção da Igualdade Racial – Fipir, que busca a valorização e ampliação da relação da União com os Estados e Municípios.

Esse fórum parte da adesão dos Estados e Municípios, com os objetivos de construir e/ou ampliar formas de capilaridade da PNPIR; promover a troca de experiências e a articulação entre os órgãos públicos, identificando experiências comuns; contribuir para o fortalecimento dos órgãos similares à Seppir nas localidades, com a busca de seu reconhecimento político nas estruturas institucionais existentes.

A inserção de ativistas com conteúdos feminista e antirracista nas esferas governamentais e de decisão possibilita uma imediata mudança de discussão e visão política, favorecendo agendas determinantes para a promoção dessas populações excluídas. Propicia uma proximidade e otimização de interlocução e resolução dos pleitos por meio de revisão e/ou correção das políticas existentes e, conseqüentemente, a elevação das possibilidades da eficácia das políticas governamentais, na medida em que o diálogo com a sociedade civil se fortalece.

2.2 APARATOS LEGAIS E NORMATIVOS PARA A IGUADADE

O Código Criminal de 1830 referenciou o colonialismo e o escravismo no Brasil. Continha um significativo número de normas que visavam conter a rebeldia negra fosse entre os escravos ou entre os livres e libertos.

Segundo SILVA (2006, 51):

A lei não se limita a garantir o trabalho e a subjugação do negro escravizado. Ela faz muito mais que isso, se imiscuindo na seara religiosa, por exemplo. Mais do que escravizar e explorar o africano, era

necessário impor-lhe uma religião, devassar sua identidade cultural, convencendo-o do poder de vida e de morte de que dispunham seus algozes.

Após a Lei Áurea, o primeiro texto que buscou combater a discriminação racial foi a Lei Afonso Arinos (n. 1.390/51). Posteriormente a Constituição Cidadã (1988) assegura que “a prática do racismo constitui crime inafiançável e imprescritível, sujeito à pena de reclusão nos termos da lei” (Artigo 5º). Em seu Artigo 68 (Ato das Disposições Transitórias), ela prevê o reconhecimento e o direito dos remanescentes das Comunidades de Quilombos às suas terras.

A cidadania e a dignidade da pessoa humana passam a ser princípios estruturantes do Estado Democrático e de Direitos após a Constituição Cidadã. Do ponto de vista formal foram garantidos avanços no que se refere à questão racial, e, também, assegurados como princípios os direitos humanos, com a consideração da pluralidade racial, étnica e cultural do povo brasileiro. Proclamou-se a promoção do bem de todos, “sem preconceitos de origem, raça, sexo, cor, idade e quaisquer outras formas de discriminação”.

Um ano após a Constituição de 1988, a Lei Caó (nº 7.716 de 5 de janeiro de 1989) passou a definir os crimes resultantes de preconceito de raça ou de cor, tipificando condutas que obstem o acesso a serviços, cargos e empregos.

Em períodos recentes, duas leis votadas na Câmara Federal atualizam processos de igualdade racial. Um, que concede anistia post mortem a João Candido Felisberto (o Almirante Negro, líder da Revolta da Chibata) e aos demais participantes do movimento; e outro que reserva 50% das vagas das universidades públicas para alunos que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas, respeitando o percentual de negros e indígenas em cada unidade da Federação.

O projeto referente ao Almirante Negro foi aprovado no Plenário da Câmara dos Deputados em 13 de maio de 2008, retornou ao Senado Federal e em 23 de julho do mesmo ano foi sancionado pelo Executivo. O projeto referente às ações afirmativas na educação superior foi aprovado na Câmara Federal em 20 de novembro de 2008 e seguirá para votação no Senado Federal.

Outro assunto de suma importância é o Projeto Lei – Estatuto da Igualdade Racial, que prevê ações afirmativas voltadas à superação das desigualdades fundadas em raça/cor/etnia no

conjunto das políticas públicas. Esse projeto tramita desde o final dos anos 90 no Congresso Nacional, foi aprovado no Senado Federal e, até o presente momento, aguarda a devida votação na Câmara dos Deputados.

A considerar os diferentes períodos históricos, pode-se dizer que existem significativas mudanças no cenário legal brasileiro, embora esteja ainda distante um cenário no qual as ações voltadas à promoção da igualdade racial tenham o status de políticas de Estado. Nas últimas décadas: “a legislação ainda com falhas, foi mais bem divulgada, o governo esteve cada vez mais presente no debate e nas ações sobre o tema, tornando mais difícil varrer o racismo e a desigualdade racial brasileira para ‘debaixo do tapete’” (Heringer, 2005, 56).

Para JACCOUD (2002, 17):

Há muito que se fazer para garantir a igualdade: o contraste entre os instrumentos legais e as evidências do cotidiano elucida a insuficiência da legislação criminal para enfrentar a reprodução das práticas discriminatórias. A ineficácia das normas antidiscriminação reflete uma constelação de fatores, tais como: as resistências do próprio Poder Judiciário em implementar a legislação sobre a matéria por razões de natureza ideológica (já que muitos ainda têm a falsa crença no mito da democracia racial brasileira); a imprecisão e a ambigüidade da linguagem legal, que dificultam as interpretações; e o enfoque excessivamente centrado no direito penal.

As reflexões sobre a construção das leis e, por consequência, sobre a dinâmica das relações sociais e raciais na sociedade brasileira, indicam que os caminhos são permeados por contensões, falhas e possibilidades de avanços. As expectativas são muitas, mas as diferenças entre conquistas legais e a concretização das ações políticas permanecem grandes.

2.3 A QUESTÃO RACIAL NA ESCOLA - A LEI 10.639/03

LEI Nº 10.639, de 9 de janeiro de 2003.

Altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da

educação nacional, para incluir no currículo oficial da Rede de Ensino a obrigatoriedade da temática "História e Cultura Afro-Brasileira", e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O art. 26-A da Lei no 9.394, de 20 de dezembro de 1996, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 26-A. Nos estabelecimentos de ensino fundamental e de ensino médio, públicos e privados, torna-se obrigatório o estudo da história e cultura afro-brasileira e indígena.

§ 1º O conteúdo programático a que se refere este artigo incluirá diversos aspectos da história e da cultura que caracterizam a formação da população brasileira, a partir desses dois grupos étnicos, tais como o estudo da história da África e dos africanos, a luta dos negros e dos povos indígenas no Brasil, a cultura negra e indígena brasileira e o negro e o índio na formação da sociedade nacional, resgatando as suas contribuições nas áreas social, econômica e política, pertinentes à história do Brasil.

§ 2º Os conteúdos referentes à história e cultura afro-brasileira e dos povos indígenas brasileiros serão ministrados no âmbito de todo o currículo escolar, em especial nas áreas de educação artística e de literatura e história brasileiras.

“§ 3º (VETADO)”

"Art. 79-A. (VETADO)"

"Art. 79-B. O calendário escolar incluirá o dia 20 de novembro como 'Dia Nacional da Consciência Negra'."

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

2.4 – A QUESTÃO NEGRA NA LITERATURA: EPISTEMOLOGIA

É necessário estarmos atentos à historicidade do termo raça, atentando para o seguinte escrito de Munanga: O campo semântico do conceito de raça é determinado pela estrutura global da sociedade e pelas relações de poder que a governam.

Os conceitos de negro, branco e mestiço não significam a mesma coisa nos Estados Unidos, no Brasil, na África do Sul, na Inglaterra, etc. Por isso que o conteúdo dessas palavras é etno-semântico, político-ideológico e não biológico (MUNANGA, 2003, apud SILVA, 2007, 19).

“Os teóricos racistas” de então geralmente apresentavam o mestiço como personificação da ‘degeneração’, suposto resultado do cruzamento de ‘espécies diversas’, para exemplificar alguns termos do equivocado vocabulário da época. Como nos apresenta Viana, o estudioso da biologia humana Paul Broca, por exemplo, defendia a ideia de que o mestiço, à semelhança da mula, não era fértil. Teóricos deterministas, como o conde de Gobineau (1816-1882), E. Renan (1823 -1892) e H. Taine (1828 -1893) lamentavam a seu turno a extrema fertilidade dessas populações, que julgavam ser responsável pela transmissão das características mais negativas das duas “raças” em contato. Gobineau, introdutor da noção de degeneração da “raça”, entendida como resultado final da mestiçagem, esteve no Rio de Janeiro como enviado francês por mais de um ano.

Entre suas observações, registrou a impressão de que a população aqui encontrada era “totalmente mulata, viciada no sangue e no espírito, e assustadoramente feia”. No contexto europeu de fins do século XIX, predominava a ideia de que a mestiçagem era um fenômeno perigoso e a ser evitado, dado indicado, aliás, na própria linguagem animalizada utilizada por esses teóricos para descrever os mestiços (VIANA, 2007, 21-22).

Por maiores que tenham sido os seus (dos negros) incontestáveis serviços a nossa civilização, há de construir sempre um dos fatores de nossa inferioridade de povo, a partir dessa afirmação, Nina Rodrigues anuncia alguns temas que serão predominantes em pensadores brasileiros durante a primeira metade do século XX: O temor de que o Sul do

Brasil, colonizado por brancos e de onde o negro acabará sendo eliminado, se oponha ao Norte, região dominada pela inércia e indolência dos mestiços, como também pelo temor de que o Brasil, em vez de acompanhar a civilização canadense e norte-americana, caia no barbarismo guerrilheiro da América Central. Em resumo, Nina Rodrigues considerava que o Brasil se inferiorizava, não só pela existência de índios e negros, mas também pela mestiçagem (RODRIGUES, 2005, apud SILVA, 2007, p. 40).

A miscigenação, ainda, era considerada um dos fatores mais degenerativos da população brasileira. Para Nina Rodrigues, mesmo nos mestiços mais disfarçados, naqueles em que o predomínio dos caracteres da raça superior parece definitiva e solidamente firmado, não é impossível revelar-se de um momento para outro o fundo atávico do selvagem (SILVA, 2007).

Conforme Silva (2007, p.45), a ideia de branqueamento da população foi proferida internacionalmente pela primeira vez em 1911, por ocasião do Congresso Universal das Raças, em Londres. Nesse evento, J. B. de Lacerda, delegado do governo brasileiro, defendeu a tese do branqueamento da população brasileira, que, segundo seus cálculos, ocorreria em três gerações.

Paralelamente ao processo que culminaria com a libertação dos escravos, iniciou-se uma política agressiva de incentivo a imigração europeia, ainda nos últimos anos do Império, marcada por uma intenção também evidente de “tornar o país mais claro” (SCHWARCZ, 2001, p. 43, apud SILVA, 2007, p. 45).

No final do século XIX, surge a teoria do branqueamento que pode ser entendida na citação de Skidmore (1989): (...) um processo evolucionista com o elemento branco triunfando gradualmente. Promovendo a imigração europeia que era favorável por dois motivos: primeiro, os europeus ajudariam a compensar a escassez da mão-de-obra resultante da eliminação do trabalho escravo. Em segundo lugar, a imigração ajudaria a acelerar o processo de branqueamento no Brasil. A imigração europeia traria para os trópicos uma corrente de sangue caucásico vivaz, energético e sadio. (SKIDMORE, 1989, p. 40)

Entre 1930 e 1950, período caracterizado pelo nacionalismo brasileiro, a questão racial é subsumida por um discurso que visava da sustentabilidade à mestiçagem como elemento positivo da identidade. Para Viana, as principais interpretações sobre a mestiçagem entre o

final do século XIX e as primeiras décadas do século XX oscilaram entre a idéia de um país inviável pela mestiçagem, por um lado e a originalidade brasileira sedimentada sobre a “mistura racial” e tendendo ao branqueamento, por outro.

Ora demonizada, ora alçada à condição de viabilizadora de um projeto de nação, pode-se ressaltar que a mestiçagem foi debatida pelos principais intelectuais desse período através da mediação primordial da noção de “raça”, que então reunia aspectos biológicos e sociais na construção de uma visão profundamente hierarquizada sobre a sociedade brasileira (VIANA, 2007, p. 24).

O mito da democracia racial, baseado na dupla mestiçagem biológica e cultural entre as três raças originárias, tem uma penetração muito profunda na sociedade brasileira: exalta a ideia de convivência harmoniosa entre os indivíduos de todas as camadas sociais e grupos étnicos, permitindo às elites dominantes dissimular as desigualdades e impedindo os membros das comunidades não-brancas de terem consciência dos sutis mecanismos de exclusão da qual são vítimas na sociedade. Ou seja, encobre os conflitos raciais, possibilitando a todos se reconhecerem como brasileiros e afastando das comunidades subalternas a tomada de consciência de suas características culturais que teriam contribuído para a construção e expressão de uma identidade própria. Essas características são “expropriadas”, “dominadas” e “convertidas” em símbolos nacionais pelas elites dirigentes (MUNANGA, 2008, p. 77).

No entendimento de Silva (2007, p. 55), nos anos 1960, a democracia racial é açambarcada pelo regime militar e a resistência ao regime passa a ser também uma resistência ao mito que lhe convinha. Conforme Fry, Durante a ditadura militar, a insinuação de que havia racismo no Brasil podia levar a acusações de subversão. A atividade do governo restringia-se ao apoio a eventos culturais, mais tarde por meio da Fundação Palmares, do Ministério da Cultura, que com este objetivo administrava um fundo minúsculo e imprevisível (2005, p. 226).

O Brasil passou a se confrontar com as evidências, agora explicitadas, que os “não brancos” não atingiam os índices sociais dos brancos, seja pela pobreza (em que muitos brancos estão incluídos), seja pela discriminação “racial”. Ainda segundo Silva (2007, p. 57), não é preciso se dizer racista para participar de uma sociedade em que as barreiras “raciais”, ou de “cor”, operam fraturas significativas nos acessos a serviços, educação, saúde pública,

emprego, entre outras.

A escola comprometida com um trabalho educacional contra-hegemônico e antagônico que vai de encontro à consciência de superioridade quanto aos valores da cultura dominante, não pode silenciar-se diante de situações geradoras das desigualdades raciais que via de regra, estigmatizam os afro-descendentes e indígenas, com maior ou menor ênfase, como se estes fossem inferiores. Pelo contrário, sua postura precisa ser de denúncia e combate, problematizando tais questões entre os sujeitos que dela fazem parte. Logo, o seu papel no desenvolvimento das relações humanas, nos estudos e reflexões de conflitos étnico-raciais torna-se cada vez mais importante, pois, em sua cotidianidade travam-se atitudes envolvendo diferentes linguagens, ações, livre arbítrio, valores e crenças que influenciam as relações interpessoais no desenrolar do processo educativo.

3 PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS

Este estudo é caracterizado como tipo de investigação quali/quantitativo de nível descritivo, própria da pesquisa empírica, a qual de acordo com Lakatos (2010, 170) “... é o delineamento ou análise das características de fatos ou fenômenos, a avaliação de programas ou o isolamento de variáveis principais ou chave...”. Tal análise possibilitou indicar como se apresentam as variáveis em estudo, que foram medidas e os dados quantificados.

A valorização desse tipo de estudo, segundo Demo (1994, 37) é pela,

Possibilidade que oferece de maior concretude às argumentações, por mais tênue que possa ser a base fatural. O significado dos dados empíricos depende do referencial teórico, mas estes dados agregam impacto pertinente, sobretudo no sentido de facilitarem a aproximação prática.

Sendo assim, tal pesquisa permite a proximidade com uma realidade específica, ou seja, o campo de pesquisa, com instrumentos capazes de captar informações para analisá-las e interpretá-las de acordo com a literatura estudada.

O campo de pesquisa, para Minayo (1994) é o recorte que o pesquisador faz em termos de espaço, representando uma realidade empírica a ser estudada a partir das concepções teóricas que fundamentam o objeto da investigação. Além do recorte espacial o lugar primordial é ocupado pelas pessoas e grupos, sujeitos de uma determinada história a ser

investigada. O campo deve ser o palco de manifestações de intersubjetividades e interações entre pesquisador e grupos estudados que possibilite a criação de novos conhecimentos.

A revisão da literatura é extremamente relevante para o pesquisador, por se tratar de conhecimentos úteis acerca do problema em estudo e seus antecedentes, inclusive, servirão como esteio na organização, análise e interpretação dos dados. Segundo Alvarenga (2014), ela constitui o marco de referência do problema, além de guiar a investigação.

Quanto ao tratamento do material recolhido em campo, o mesmo foi conduzido à teorização sobre os dados a fim de responder à pergunta da investigação e assim confirmar ou refutar as hipóteses estabelecidas como objeto de estudo. Dito isso, Minayo (1994, 26) orienta que no processo de investigação, o pesquisador siga “produzindo o confronto entre a abordagem teórica anterior e o que a investigação de campo aporta de singular como contribuição”.

Por fim, realizou-se uma análise quantitativa a partir de gráficos e tabelas com os percentuais das respostas dos sujeitos da pesquisa, o que possibilitou uma melhor interpretação das informações coletadas.

4 RESULTADOS E DISCUSSÃO

Tabela I

Alunos pesquisados por sexo

Variáveis	Quantidade	Percentual
Masculino	71	52%
Feminino	66	48%
Total	137	100%

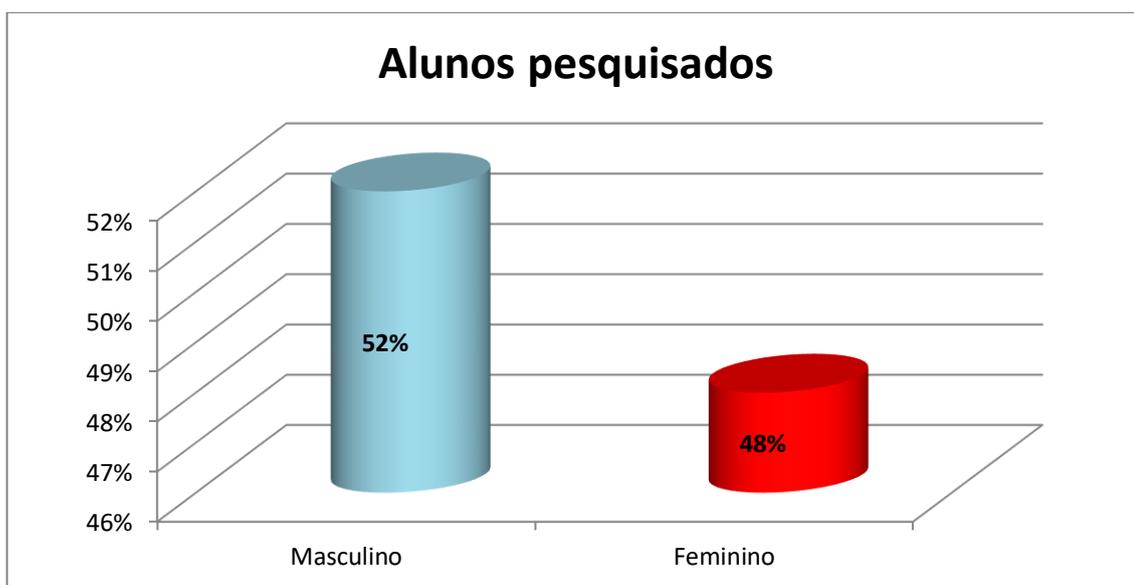
Fonte: Pesquisa de campo - 2019

Pesquisador: Alcenir Seixas dos Santos

A tabela I e o gráfico I revelam o quantitativo de alunos participantes da pesquisa por sexo, em que concluiu-se que 52% pertencem ao sexo masculino, enquanto que 48% ao sexo feminino.

Gráfico I

Alunos pesquisados por sexo



Fonte: Pesquisa de campo - 2019

Pesquisador: Alcenir Seixas dos Santos

Dessa forma, ficou evidenciado que a amostra da pesquisa em maior número pertence aos educandos do sexo masculino com 52% de participantes, conforme demonstrado no gráfico acima. É importante esclarecer que os participantes em sua totalidade responderam aos questionamentos realizados, não havendo assim prejuízo em relação ao objetivo pretendido na investigação.

Enquanto que a Tabela II demonstra o quantitativo de alunos pesquisados por faixa etária:

Tabela II**Faixa etária dos alunos pesquisados**

Variáveis	Quantidade	Percentual
12 anos	2	1%
13 anos	82	60%
14 anos	37	27%
15 anos	14	10%
16 anos	1	1%
17 anos	1	1%
Total	137	100%

Fonte: Pesquisa de campo - 2019

Pesquisador: Alcenir Seixas dos Santos

Em relação aos participantes da pesquisa de acordo com a faixa etária, identificou-se o seguinte:

1% dos estudantes estavam na faixa de 12 anos de idade, assim como nas faixas etárias de 16 e 17 anos de idade.

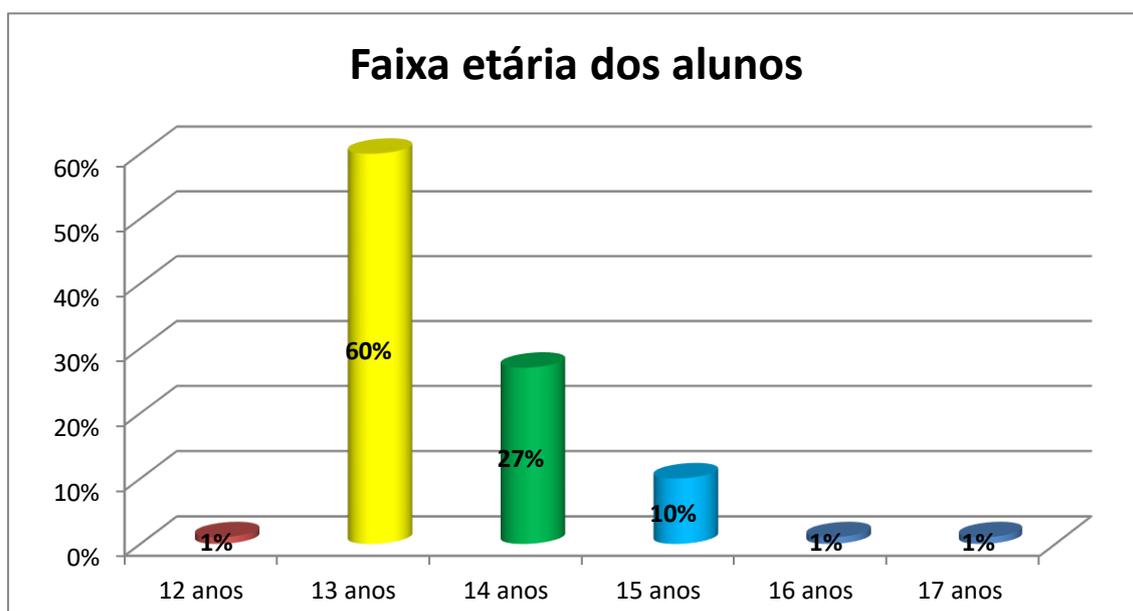
60%, ou seja, mais da metade dos estudantes da pesquisa encontravam-se na faixa etária dos 13 anos de idade.

Enquanto que, 27% dos alunos estavam na faixa etária de 14 anos de idade e os outros 10% na faixa de 15 anos de idade.

De acordo com os percentuais demonstrados pela tabela II e pelo gráfico II, a maior parte dos educandos que responderam ao instrumento da pesquisa encontravam-se na idade correta em seu ano de escolarização.

Gráfico II

Faixa etária dos alunos pesquisados



Fonte: Pesquisa de campo - 2019

Pesquisador: Alcenir Seixas dos Santos

Fica constatado através do gráfico acima que mais da metade dos estudantes, público da presente pesquisa apresentavam 13 anos de idade.

Os alunos que participaram da pesquisa, responderam questões a respeito da contribuição e impactos das avaliações em larga escala no processo de ensino e aprendizagem através de questionários e entrevistas previamente aplicados.

As respostas obtidas com os instrumentos citados serão apresentadas e discutidas abaixo em conformidade com os dados dos gráficos.

Ao serem indagados quanto ao conhecimento dos objetivos sobre a utilização das tecnologias na escola, os educandos fizeram as seguintes afirmações:

A tabela IV indica o percentual das variáveis respondidas:

Tabela III

1- Como você enquanto aluno pode romper com as concepções já cristalizadas e estereotipadas na escola, a respeito dos afrodescendentes?

Variáveis	Quantidade	Percentual
Sim	124	90,51%
Não	13	9,49%
Total	137	100%

Fonte: Pesquisa de campo - 2019

Pesquisador Alcenir Seixas dos Santos

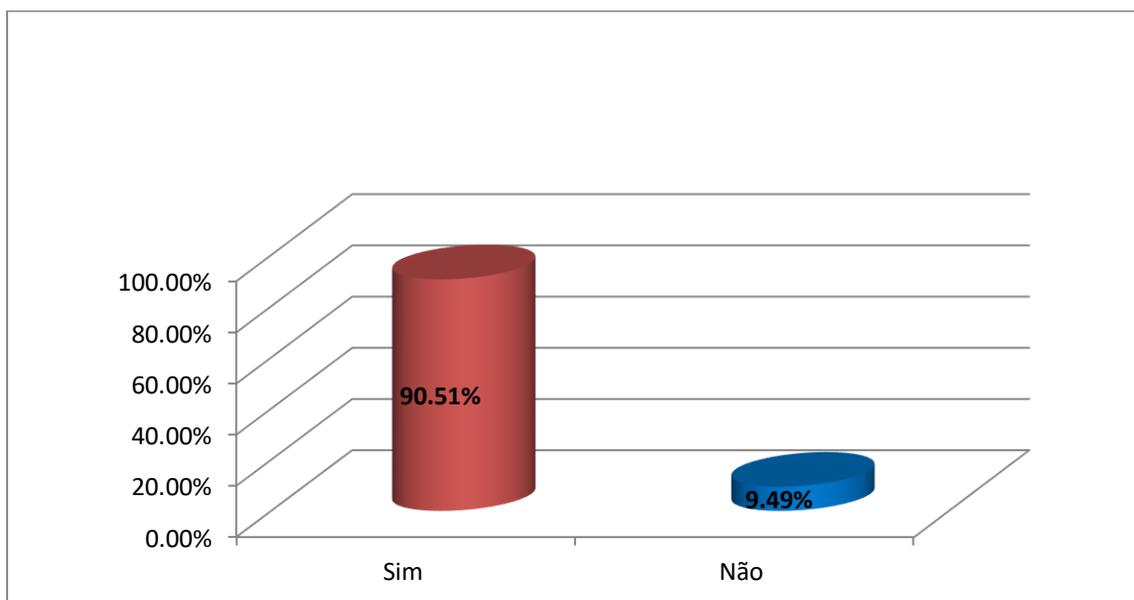
O Gráfico abaixo trata a respeito do conhecimento por parte dos estudantes, acerca dos objetivos da utilização das concepções a respeito dos afrodescendentes. Eles tiveram que optar pelas variáveis sim e não.

Perguntas de Investigação:

1. Como você enquanto aluno pode romper com as concepções já cristalizadas e estereotipadas na escola, a respeito dos afrodescendentes?
2. De que forma você aluno, participante do processo de transformação na escola podem atuar contra o preconceito racial?
3. Você como aluno de que forma pode promover a igualdade racial?

Gráfico III

1- Como você enquanto aluno pode romper com as concepções já cristalizadas e estereotipadas na escola, a respeito dos afrodescendentes?



Fonte: Pesquisa de campo - 2019

Pesquisador: Alcenir Seixas dos Santos

De acordo com o gráfico III, 90,51% dos alunos são conhecedores dos objetivos de se evitar a discriminação racial e 9,49% desconhecem, o que denota uma preocupação das escolas em informar aos estudantes a relevância do tema na aprendizagem.

De acordo com autores favoráveis da defesa da não discriminação na educação, as mesmas apresentam como principal objetivo obter informações úteis, capazes de auxiliarem a melhora nos rumos da educação pública, identificando o que foi desenvolvido e o que não foi desenvolvido.

O processo de discriminação racial deve ser entendido como uma forma de identificar as falhas para então corrigi-las e caso seja necessário buscar novos rumos para sanar as dificuldades. Partindo desse pressuposto, o processo de aprendizagem com o uso de preconceito racial e deve ser socializado, principalmente com que o mesmo compreenda a necessidade de fazê-la, afinal ele é um dos atores sociais envolvido. Os objetivos tanto de

ensino, quanto do preconceito racial devem ser definidos com clareza para que o aluno se sinta seguro e também preparado para o ato para saber lidar com as diferenças raciais.

O preceito racial deve orientar as atividades dos estudantes, seja ela interna ou externa, pois faz parte das diversas ações estabelecidas pelas políticas públicas educacionais do Estado, que utiliza a mesma para regular as escolas através dos resultados obtidos, inclusive para fins de financiamento.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Ao longo do desenvolvimento da pesquisa, foi possível perceber que a abordagem das questões raciais pode contribuir na prática educativa tendo em vista que auxiliam na aprendizagem e foram confirmadas nas avaliações tornaram-se rotineiras no cotidiano das escolas e que as mesmas realizam atividades de forma a atingir a meta da proficiência e ao mesmo tempo atingir o objetivo de melhorar a qualidade das instituições de ensino a partir da aferição do desempenho dos estudantes.

As questões raciais podem criar um processo de reflexão acerca da nova forma de aprendizagem uma vez que ao ser observado a aplicação da Prova Brasil e a Avaliação de Desempenho do Estudante (ADE) monitoram o nível de aprendizagem de cada um dos alunos da rede municipal de ensino de Manaus demonstram que a partir de índices que são divulgados posteriormente para cada escola foram satisfatórios. Cabe a esta, a responsabilidade de se apropriar dos resultados juntamente com a sua equipe para a elaboração de planejamentos com ações e reflexões que favoreçam a aprendizagem.

As políticas educativas no âmbito escolar não podem servir para “ranquear”, “classificar”, “premiar” ou “punir”, como criticam alguns teóricos, mas como uma perspectiva de identificar as falhas, saná-las e construir a tão almejada qualidade do sistema público de educação do Brasil.

As questões raciais podem assegurar um nível satisfatório de aprendizagem no espaço escola tendo em vista que a avaliação seja compreendida como instrumento de regulação e acompanhamento contínuo do trabalho pedagógico em prol da aprendizagem de todos os estudantes para que os professores a considerem no ensino que ministram.

Parafraseando Freitas, as avaliações de redes de ensino produziriam melhores resultados se fossem pensadas no nível dos municípios e que focalizasse a constituição de parcerias entre escola e governos municipais, por meio da qualidade negociada, dentro de um projeto de avaliação institucional.

Na pesquisa de campo identificou-se que os resultados obtidos observando-se que a abordagem das questões raciais podem influenciaram nas avaliações positivamente e dão um norte para a implantação de políticas públicas na Secretaria de Educação Municipal de Manaus pela orientação de propostas de formação tanto dos alunos como de professores da sua rede de ensino, além da definição de currículos visando a melhoria do processo educacional.

Através dessa pesquisa, constatou-se que as hipóteses estabelecidas como objeto de estudo foram confirmadas, pois as questões raciais abordadas no processo de ensino aprendizagem têm contribuído e satisfazendo as expectativas dos mesmos quanto a reflexão ao processo de aprender.

Segundo os alunos, a abordagem das questões como igualdade racial são elementos importantes no processo da sua aprendizagem por refletirem o que aprenderam e o que não aprenderam para que o professor reforce os conteúdos em sala de aula. Nesse contexto, a escola vai em busca de alternativas que elevem o seu desempenho nas avaliações internas e externas.

O desenvolvimento cognitivo dos educandos passou a ser acompanhado a partir dos conhecimentos aferidos nas avaliações externas como a Ade e a Prova Brasil com o envolvimento do professor. Assim, o exercício da avaliação tornou-se uma oportunidade de aprendizagem.

Em relação ao impacto do tema abordado gerados nas escolas municipais, foram mencionadas evidências de mudanças positivas no aspecto pedagógico das escolas, desde a reflexão por parte do aluno sobre os conhecimentos testados até a melhoria do ensino, despertando maior interesse pelo saber.

Sabe-se que o crescimento intelectual dos alunos não depende única e exclusivamente das políticas no âmbito escolar, porém contribuem com a organização pedagógica, provocam a reflexão da equipe escolar ao explorar os resultados obtidos e norteiam atividades de melhoria do fazer na escola que garantam uma educação efetiva e de qualidade.

Não se pode negar os efeitos de temas como a igualdade racial auxiliando na aprendizagem nas escolas, pois a mesma vem cumprindo a sua finalidade de promover a reflexão dos alunos frente ao conhecimento, às habilidades e competências desenvolvidas no processo. O currículo passou a ser mais valorizado pelo professor e pelo próprio sistema de ensino.

No entanto, os efeitos das questões raciais nas instituições de ensino, precisam de maior estudo no âmbito qualitativo e não somente quantitativo como vem sendo divulgado nas mídias e na literatura especializada.

A melhoria da qualidade do ensino da escola pública perpassa também a formação do professor, que deve permitir ao profissional interpretar os dados obtidos sobre o tema para que atue de forma competente em sala de aula a favor da equidade social dos alunos, explorando as capacidades e habilidades dos mesmos.

Desse modo, cabem aqui algumas indagações para futuros estudos acerca da temática pesquisada:

Será que os alunos tiveram a mesma oportunidade de êxito utilizando o tema igualdade racial no processo de aprendizagem?

Os professores concordam com o trabalho que desenvolvem utilizando o tema igualdade racial para uma profunda reflexão na aprendizagem?

Por fim, a investigação realizada foi importante por ter favorecido novos conhecimentos ao campo da educação no que concerne as questões raciais na aprendizagem e suas contribuições no processo educativo. Espera-se que as problemáticas mencionadas acima sirvam para outras investigações.

Recomendações:

Recomenda-se que as escolas sejam acompanhadas mais intensamente quanto ao trabalho que desenvolvem, que as práticas exitosas e que sejam socializadas para a valorização do processo de aprendizagem e que os alunos sejam incluídos ativamente nesses processos.

REFERÊNCIAS

ALBERTI, V.; PEREIRA, A. A. (Org.). **Histórias do movimento negro no Brasil: depoimentos ao CPDOC**. Rio de Janeiro: Pallas/CPDOC-FGV, 2007.

ALMEIDA, A. R. S. *emoção na sala de aula*. Campinas, SP: Papirus, 1999.

BOLETEIM DO MUSEU PARAENSE EMÍLIO GOELDI. **História natural e Ethnographia**. Belém: MCT/CNPQ, 1999.

BRASIL. **Diretrizes curriculares nacionais para a educação das relações étnico-raciais e para o ensino de história e cultura afro-brasileira e africana**. Brasília: SECAD, 2004.

BRASIL. **Programa de educação sobre o negro na Sociedade Brasileira**. PENESB 8. Niterói, EDUFF, 2006.

BRASIL. Resolução CNE/CP1/2002. **Diário Oficial da União**, Brasília, 9 de abril de 2002. Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação de Professores da Educação Básica, em nível superior, curso de licenciatura, de graduação plena.

CAVALLEIRO, Eliane dos Santos. *Do silêncio do lar ao silêncio da escola: racismo, preconceito e discriminação na educação infantil*/Eliane Santos Cavaleiro 6º ed. - São Paulo: Contexto, 2012.

DEGLER, Carl N. Degler. *Nem Preto nem Branco. Escravidão e Relações Raciais no Brasil e E.U.A.* Rio de Janeiro: Ed. Labor, 1976.

DELORS, J. *Educação: um tesouro a descobrir*. 9ed. São Paulo: Cortez, Brasília, DF: MEC, UNESCO, 2004.

DEMO, Pedro. **Formação permanente e tecnologias educacionais**, Petrópolis, Rio de Janeiro. Editora Vozes, 2006.

DOMINGUES, P. *Movimento Negro Brasileiro: alguns apontamentos históricos*. Universidade de São Paulo/USP: São Paulo, 2007.

FAZENDA, Ivani (org). **A pesquisa em educação e as transformações do Conhecimento**, 4ª edição, Campinas, São Paulo: Editora Papirus, 1995.

FERREIRA, Ricardo Franklin. *Afro-descendente: identidade em construção*. Rio de Janeiro, Pallas, 2004.

FILHO, José Barbosa da Silva. *História do negro no Brasil*. In: OLIVEIRA, Iolanda e SISS, Ahias (orgs). *População Negra e educação escolar. Programa de educação sobre o negro na Sociedade Brasileira*. PENESB 7. Niterói, EDUFF, 2006.

FRANCO, Marcelo A.(1997). Internet: **reflexões filosóficas de um informata. Transinformação**, Campinas, v. 9, n.2.

FREIRE, Paulo. **Pedagogia do oprimido 30 anos depois**. In: FREIRE. A. A.F. *Pedagogia dos Sonhos Possíveis*. São Paulo: Unesp, 2001b.

FRY, Peter. **A persistência da raça: ensaios antropológicos sobre o Brasil e a África austral**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2005. 226 p.

LIMA, Andrelane de Oliveira. (2010). **A Formação de Professores no Contexto das Novas Tecnologias**: uma análise sobre a capacitação de formadores do Programa “Um Computador por Aluno – UCA”. Teresina.

MAGALHÃES, V.; AMORIM, V.(2003). **Cem aulas sem tédio**. Porto Alegre: Instituto Padre Reus.

MAURI, T.; ONRUBIA, J.(2010). **O professor em ambientes virtuais**: perfil, condições e competências. In: COLL, C.; MONEREO, C. (Orgs.). **Psicologia da educação virtual: aprender e ensinar com as tecnologias da informação e comunicação**. Porto Alegre: Artmed, p. 118-135.

MEDEIROS, Marinalva Veras. (2002). **Formação do professor-supervisor: perspectivas e mudanças**. In: IBIAPINA, Ivana Maria Lopes de Melo (org.)(2007) . **Formação de professores: Texto e Contexto**. Belo Horizonte: Autêntica.

MEGGERS, Betty J. **Amazônia: a ilusão de um paraíso**. São Paulo Editora da Universidade de São Paulo, 1987.

MELLO,G.N. (2000). **Formação Inicial de Professores para a educação básica: uma(re)visão radical**.

MERCADO, Luís Paulo Leopoldo. (1 999). **Formação Continuada de professores e Novas tecnologias**. Maceió: Edufal.

MOORE, C. **Racismo & sociedade**: novas bases epistemológicas para entender o racismo. Belo Horizonte: Mazza Edições, 2007.

MORAES, Maria Cândida. (2006). **O paradigma educacional emergente**. 12 ed. São Paulo: Papyrus.

MORAN, J.M. Liguem a TV: (2006). **Vamos Estudar! Revista Nova Escola**, São Paulo, n. 189, fev.

PAPERT, Seymour. (2008). **A máquina das crianças: repensando a escola na era da informática**. Ed. Ver. Porto Alegre: Artmed. 2008.

PINTO, Álvaro Vieira. **Sete Lições sobre educação de adultos**, 8ª edição.
São Paulo, editora Cortez, 1983.

PINTO, R. P. A Questão Racial e a Formação dos Professores. In: OLIVEIRA, Iolanda. Cadernos PENESB, nº4. Niterói: EdUFF, 2002.

SANCHES. Carlos Augusto Conte. **De Pombal a Amazonino: a verdadeira história dos ciclos**. Manaus, mimeo, 1998.

SANCHES, Carlos Augusto Conte, ARAÚJO, Wagner Paiva, **Inovação na Várzea do Amazonas**, Manaus, Amazonas, Editora BK, 2013.

SANCHES, Carlos Augusto Conte, SANCHES, Maria do Perpétuo Socorro, **Educação Alternativa para as Áreas rurais**. Manaus/Amazonas, Editora BK 2017.

SANCHES, Carlos Augusto Conte. **Tecnologias Inovadoras nas Escolas da Microrregião Manaus/Amazonas**. Manaus / Amazonas, Editora BK 2017.

SANCHES, Carlos Augusto Conte, **A Integração das Tecnologias no Processo de Ensino Aprendizagem**. Manaus, Amazonas, Editora BK, 2017.

SANCHES, Carlos Augusto Conte, Planejamento para a Prática do Ensino Aprendizagem, Manaus, Amazonas, Editora BK, 2017.

SANCHES, Carlos Augusto Conte Sanches, Gestão Democrática Escolar, Manaus, Amazonas, Editora BK, 2017.

SANCHES, Carlos Augusto Conte Sanches, Políticas Públicas de Financiamento para a Educação, Editora BK, 2017. VALENTE, José Armando. Logo (1998). **Conceitos, aplicações e projetos**. São Paulo:Ed. McGraw-Hill.

VYGOTSKY, L.S.(1984). **Formação social da mente**. São Paulo: Martins Fonte.

THIOLLENT, M. **Metodologia da pesquisa-ação**. São Paulo: Cortez. 20